

**PORTARIA N.º. 094/2022-PMRC**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O  
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 022/2022 do Prefeito Municipal de Portalegre/RN, requerendo a Cessão de Servidor do quadro desta Municipalidade para fins de nomeação em cargo em comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor, Cirios Vannuci de Souza Ferreira, titular do cargo de provento efetivo de Professor PNS – III - CC, 40 horas semanais, matrícula n.º 12022790, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Município de Portalegre/RN, em conformidade com o disposto no art. 97 da Lei Complementar n.º 001/2007.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência das partes.

§2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, por força do disposto no art. 97 da LC n.º. 001/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL